



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 63/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula nº 819513, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, retroativo ao período de 01/02/2019 a 07/06/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente PMAT, Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de Licença Maternidade da titular MARTHA LANNES SCHOELER, matrícula nº 819850.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 805/2018 de Designação, de 17/12/2018, publicada no DOM de 20/12/2018, referente a Licença Maternidade da servidora **MARTHA LANNES SCHOELER**,

Onde se lê: "...Retroativo ao período de 10/12/2018 a 07/06/2019..."

Leia-se: "...Retroativo ao período de 10/12/2018 a 31/01/2019..."

Salvador, 13 de fevereiro de 2019

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 69/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 2162/2018, aplicar ao servidor **ANTONIO BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, matrícula nº 3018358, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 20 (vinte) dias, prevista no artigo 171, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, por infringir o quanto disposto no artigo 161, Inciso XIV, da LCM nº 01/1991.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDA	
PROCESSO	INTERESSADA
1260-2019 - SEMGE	DE - JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS ANDRADE
	PARA - JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS

Salvador, 20 de fevereiro de 2019

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 101/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2019, publicada no DOM nº 7.276 de 04/01/2019, referente a substituição de férias da servidora GLADYS SOUSA SAMPAIO mat. 104034.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 102/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 14/01/2019, o servidor PAULO ROBERTO SILVA FRANÇA, mat. 3088010, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular JANINE BARRETO SANTOS RAMOS mat. 3083027, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA - 235ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, situada o à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA; Luana Silva Bastos Malheiro/RENFA; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS; Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI; Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; as Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Marilene Martins Silva/RUATUA; Aline Alencar Alves/CREFITO-7; Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03; Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas Borges/APAE; as Representantes Governamentais Titulares: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil; Carla Santana/SEINFRA; Jaqueline Araújo de Barros/SMED; as Representante Governamentais Suplentes: Rejane Fernandes/ Casa Civil; Denísia Pereira/FCM; Jacineide Batista Santos/SEMPs; o Secretário Executivo do CMASS, Romeu Souza Santos; a técnica da Secretaria Executiva do CMASS Amana Bastos de Souza Pardo Casas, que deliberaram os seguintes pontos:

1 – Aprovar o demonstrativo físico e financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no exercício de 2018, sendo apresentadas as seguintes recomendações:

Articular o Acessuas-Trabalho;

A Diretoria da Proteção Social Básica deverá apresentar estratégias de execução do Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos;

Buscar dialogo com CEAS/SAS para a necessidade de uma metodologia para métrica smilar para os dados.

2 - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento federal, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

IGD-SUAS

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – MDS FONTE 29					
Bloco de Financiamento	Componente	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539 ANTIGA 6042-9	R\$ 500.776,00	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 17.527,16
				Supervisão Técnica e Publicações (Manuais, Campanhas, Publicação de Cartilhas, Panfletos e Notas Técnicas)	R\$ 200.000,00
				Produção de Vídeos Institucionais e Formativos	R\$ 100.000,00
				Educação Permanente (Coffee break, Aluguel de Espaço, Facilitadores)	R\$ 183.248,84
TOTAL					R\$ 500.776,00

IGD-PBF

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – MDS FONTE 29					
Bloco de Financiamento	Componente	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	6751-2	R\$ 10.328.430,76	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 361.495,07
				Aluguel de Imóveis	R\$ 380.000,00
				Aluguel de Veículos	R\$ 150.000,00
				Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 800.000,00
				Aquisição de Mobiliário	R\$ 500.000,00
				Comunicação / Mala Direta	R\$ 600.000,00
				Divulgação, Campanha e Material Informativo de Cadastro Único e Programas Sociais	R\$ 500.000,00
				Arquivamento de Cadernos	R\$ 70.000,00
				Unidades Móveis	R\$ 1.000.000,00
				Sistema SUAS	R\$ 1.700.000,00
				Contratação de Recursos Humanos	R\$ 2.500.000,00
				Horta Comunitária e Cidadão	R\$ 200.000,00
				Empresa Especializada para Realização de Visitas Domiciliares do Cadastro Único	R\$ 1.566.935,69
TOTAL					R\$ 10.328.430,76

DPSE – FONTE 29

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS						
Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7070-X	R\$ 744.994,10	Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução de Atendimento a PCD e de Serviço de Acolhimento Institucional (Idoso, Criança e Adolescentes, Adultos e Família; Residência Inclusiva)	R\$ 744.994,10
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Variável de Alta Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências				

Programa	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	X	6749-0	R\$ 555.247,00	Pagamento de Recursos Humanos nas Operações Especiais de combate ao Trabalho Infantil	R\$ 352.084,60
					Pagamento de aluguel de equipamentos, stands, veículos e aquisição de material de consumo e de divulgação	R\$ 203.162,40
TOTAL						R\$ 1.400.832

DPSB FONTE 29

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS						
Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Básica	Piso Básico Fixo	PAIF/CRAS	6759-8	R\$ 4.914.147,19	Parcerias/Termos de Colaboração – SCFV	R\$ 4.095.000,00
	Piso Básico Variável	SCFV			Material Permanente - CRAS	R\$ 819.147,19
	TOTAL					R\$ 4.914.147,19
Programas	BPC na Escola	X	6747-4	R\$ 173.647,88	Termo de Colaboração a ser elaborado e executado	R\$ 173.647,88
	Primeira Infância no SUAS	X	6980-9	R\$ 126.416,56	Devolução via GRU	R\$ 126.416,56
	ACESSUAS/ PRONATEC	X	6745-8	R\$ 395.741,83	REDA/Equipe técnica	R\$ 331.547,11
					Material de Consumo	R\$ 64.194,72
	TOTAL					R\$ 695.806,27

3- Aprovar a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento estadual, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

DPSE – FONTE 28

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7074-2	R\$ 436.214,23	Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução de Atendimento a PCD e de Serviço de Acolhimento Institucional (Idoso, Criança e Adolescentes, Adultos e Família; Residência Inclusiva)	R\$ 436.214,23
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
TOTAL						R\$ 436.214,23

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Básica	Piso Básico Fixo	PAIF/CRAS	7072-6	R\$ 792.589,45	Parcerias/Termos de Colaboração – SCFV	R\$ 500.000,00
	Piso Básico Variável	SCFV			Material de Consumo - CRAS	R\$ 292.589,45
TOTAL						R\$ 792.589,45

DPSB – FONTE 28

4 – Aprovar as emendas e a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de emendas parlamentares, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

EMENDAS PARLAMENTARES/CONVÊNIOS

Nº	Parlamentar	Código da emenda	Convênio	Nº SINCONV	Valor repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Destinatário/ Objeto
1	Maurício Trindade	x	785116/2013	054103/2013	R\$ 250.000,00	R\$ 88.785,23	R\$ 338.785,23	Material de consumo para Abrigo Salvador
2	Maurício Trindade	x	787383/2013	054282/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 339.948,00	R\$ 839.948,88	Reforma de imóveis próprios dos CRAS Fazenda Coutos, CRAS Mata Escura, CRAS São Cristóvão e CRAS Valéria



Nº	Parlamentar	Código da emenda	Convênio	Nº SINCONV	Valor repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Destinatário/ Objeto
3	Antônio Imbassahy	201627380008	828020/2016	11195/2016	R\$ 442.222,00	R\$ 17.594,00	R\$ 459.816,00	Aquisição de bens para fortalecimento da rede de proteção social especial
4	Antônio Imbassahy	201527380016	817281/2015	15633/2015	R\$ 424.600,00	R\$ 4.300,00	R\$ 428.900,00	Aquisição de veículos rede de proteção social especial – Processo Administrativo SEMPS nº.880/2017
5	Antônio Imbassahy	292740820170001	SIG TV – Nº. 001/2017	X	R\$ 800.000,00	X	R\$ 800.000,00	Aquisição de Materiais: APAE, APADA, ION, Institutos dos Cegos da Bahia, ABAA e Instituto Guanabara
6	Antônio Imbassahy	292740820180002	SIG TV – Nº. 001/2018	X	R\$ 200.000,00	X	R\$ 200.000,00	Aquisição de Materiais: APAE, APADA, ION e Institutos dos Cegos da Bahia

4 - **Aprovar** o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social para o ano de 2019.

5 - **Divulgar** calendário de reuniões do CMASS para o ano de 2019:

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social	05	12	09	07	11	09	06	10	08	05	03
Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social	14	21	11	16	13	04	08	19	10	21	12
Câmara Técnica de Política Pública da Assistência Social	13	20	17	15	18	17	14	18	16	13	11
Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família	X	19	16	21	X	23	20	17	15	19	X
Assembleia Ordinária do CMASS	22	29	26	31	19	26	30	27	25	29	13

6 - **Deferir** a composição preliminar das câmaras técnicas, fica encaminhado que o corpo técnico do CMASS vai realizar ajustes para ampliação do quantitativo de conselheiros integrantes das câmaras:

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Representação Governamental

Titulares:

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Jacineide Batista Santos/SEMPs;

Representação Sociedade Civil

Titulares

Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI

Eliene Caldas Borges/APAE;

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares:

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA

Simone Miranda/FCM

Adriana Sales/Casa Civil

Suplentes:

Rejane Fernandes/Casa Civil

Denisia Pereira Ribeiro Silva/ FCM

Representação Sociedade Civil:

Titulares

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;

Luana Silva Bastos Malheiro/RENFA;

Eliene Caldas Borges/APAE;

Câmara Técnica de Políticas Públicas da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA

Jaqueline Araújo de Barros/SMED

Patrícia Dantas Lorens Braga/SMS

Suplentes:

Djair Simone Reis Sousa/SMED

Simone Miranda/FCM

Representação Sociedade Civil:

Titulares:

Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS

Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara

Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03

Marilene Martins Silva/RUATUA;

Suplentes:

Luana Silva Bastos Malheiro/RENFA;

Aline Alencar Alves/CREFITO-7

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família

Representação Governamental:

Titulares

Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

Carla Santana/SEINFRA;

Jacineide Batista Santos/SEMPs;

Representação Sociedade Civil:

Titulares

Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;

Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de janeiro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da prestação de contas ano 2018, após discussão em Assembleia Ordinária:

Art.1º- **Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, o demonstrativo físico e financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao cofinanciamento Estadual da Assistência Social no exercício 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 25 de janeiro de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca da reprogramação dos saldos em conta, após discussão em Assembleia Ordinária: Art.1º- **Aprovar**, a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento federal, para utilização de acordo com a seguinte destinação: